



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.359/87

de 10 de setembro de 1987

"Dá denominação a Sala de Árbitros no Estádio Erasmo Cabral e contém outras providências".

O Vereador do Município de Santa Rita do Sapucaí, em seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sala de Árbitros situada no Estádio Erasmo Cabral, passa a denominar-se RICARDO DE NELLO ANDADE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa e afiná-la de acordo com a Lei que rege o assunto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 1987;

Handwritten signature
M. CARLOS FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

Handwritten signature
DIRENE CARVALHO

- Secretária -